



# Ministério de Minas e Energia

## Consultoria Jurídica

### PORTARIA DE PESSOAL Nº 122/GM/MME, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º, § 3º, da Resolução CNPE nº 20, de 5 de outubro de 2021, e o que consta do Processo nº 48380.000032/2021-47, resolve:

Art. 1º Designar os representantes, titulares e suplentes, dos seguintes Órgãos e Entidades para compor o Grupo de Trabalho - Grupo de Trabalho - GT de Licenciamento Ambiental, instituído pela Resolução CNPE nº 20, de 5 de outubro de 2021:

I - Ministério de Meio Ambiente:

a) Ana Paula Ramos de Almeida e Silva, titular, que o Coordenará; e

~~b) Marcos Estevan del Prette, suplente;~~

b) Felipe Lima Ramos Barbosa, suplente; (**Redação dada pela Portaria de Pessoal nº 185/GM/MME, de 13 de setembro de 2022**)

II - Casa Civil da Presidência da República:

~~a) Danielle Cristina Lanius, titular; e~~

a) Maurício dos Santos Pompeu, titular; e (**Redação dada pela Portaria de Pessoal nº 185/GM/MME, de 13 de setembro de 2022**)

~~b) Elen Cristina Lacerda Mesquita, suplente;~~

b) Vandson dos Santos Galdino, suplente; (**Redação dada pela Portaria de Pessoal nº 185/GM/MME, de 13 de setembro de 2022**)

III - Ministério de Minas e Energia:

a) Rita Alves Silva, titular; e

b) Clayton de Souza Pontes, suplente;

IV - Ministério da Economia:

a) Alex Garcia de Almeida, titular; e

b) Eduardo Roberto Zana, suplente;

V - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis:

a) Francisco José Marcelo Pereira, titular; e

~~b) Mauro Morgado da Costa Gadelha, suplente;~~

b) Gabriel Bastos Pereira, suplente; (**Redação dada pela Portaria de Pessoal nº 185/GM/MME, de 13 de setembro de 2022**)

VI - Empresa de Pesquisa Energética:

a) André Cassino Ferreira, titular; e

b) Regina Freitas Fernandes, suplente;

VII - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis:

a) Ivan Werneck Sanchez Basséres, titular; e

b) Patrícia Maggi, suplente;

VIII - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade:

- a) Igor Matos Soares, titular; e
- b) Eduardo Mesquita Farah, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADOLFO SACHSIDA**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 25.7.2022 - Seção 2.